PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO

Rua Joaquim Felipe, s/n.º — Vale do Paraiso — RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/93 Em, 13 de dezembro de 1993.

PRORROGA O PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DO PRIMEIRO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale' do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrição para o preenchimento de vagas para investidura em cargo ' de provimento efetivo do primeiro Concurso Público da Câmara Municipal, por 31 (trinta e um) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SONIVALDO TURATTI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL